

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23734/2024.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Paraúna-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, referente a revisão e recuperação de bomba de alta pressão, para realizar a manutenção do veículo de placa PRF-5258, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Paraúna-GO, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da **empresa REAL PECAS E ACESSORIOS LTDA – CNPJ Nº 27.682.742/0001-09**, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços, referente a revisão e recuperação de bomba de alta pressão, para realizar a manutenção do veículo de placa PRF-5258, no valor **de R\$ 6.100,00 (SEIS MIL E CEM REAIS)** nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Paraúna-GO, de acordo com o processo administrativo nº 23734/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 13 de setembro de 2024.

LEILA XAVIER DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE